

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA CLEOMAR MIGON & CIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçú, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIR STANGE**, portador do RG. nº. 5.882.605-7 SSP-PR, CPF nº. 945.222.439-87, a seguir denominado de CONTRATANTE e **CLEOMAR MIGON & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.828.110/0001-95, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçú, nº. 12, representado pelo senhor **CLEOMAR MIGON**, inscrito no CPF/MF nº 052.370.889-02, RG nº 7.365.132-8 SSP/PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato nº. 003/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e seus aditivos que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

Este contrato tem por objeto a: **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, no seguinte trajeto:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DE SERVIÇO	UNIT	TOTAL
1	10	62.400	Linha 10 – Kombi – Saída na parte da manhã da sede, passando pela Fazenda Velha, Rio Gamela, Furnas, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia saindo da sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Furnas, Rio Gamela, Furnas, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. À tarde saindo da sede passando pela Escola Visconde de Mauá, encruzilhada da antiga Cedrense, Cabeceira do Lontra, Ipica, encruzilhada da antiga Cedrense, retornando a sede passando pelo Colégio CENE, encruzilhada da antiga Cedrense, Escola Visconde de Mauá, Furnas, até a Casa do Neckel, retornando ao ponto de saída, roteiro com 78 km diários, durante 800 dias do ano letivo.	CLEOMAR MIGON & CIA LTDA ME	3,58	223.392,00
VALOR TOTAL:					R\$ 223.392,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3,58 (Três reais e cinquenta e oito centavos) por Km rodado, totalizando o valor contratual de R\$ 223.392,00 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e noventa e dois reais), por um período de 800 (oitocentos) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato passará a ser até 31 de dezembro de 2020, contados da data da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo de contrato dá-se em razão da necessidade na prestação dos serviços de transporte escolar, sendo que a prorrogação encontra guarida no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, o presente reajuste se deu de acordo com o previsto na Clausula Quinta do Contrato inicial, através do acumulado do índice do INPC dos últimos doze meses, ficando o roteiro da presente linha inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 29 de janeiro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal
Contratante

CLEOMAR MIGON & CIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____